



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre – CEP 35.162-391–Ipatinga / MG

Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, CEP: 35.164-27 – Ipatinga / MG.

Tel.:(31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48 - E-mail: compras@consaudevaleaço.com.br

TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº: 001

Contrato nº 021/2022

INEX/CREDENCIAMENTO nº 001/2022

Processo nº 004/2022

ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – E MAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 14.975.763/0001-62, qualificados no termo de contrato em epígrafe, TENDO COMO OBJETO: credenciamento de empresas na prestação de serviços especializados na área da saúde, para realização de consultas e exames, na Clínica do CONSAÚDE, em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Edital de Inexigibilidade/Credenciamento.

Justificativa: O aditamento se justifica tendo em vista a necessidade da prestação de serviços, por ser caracterizada essencial não podendo ser ininterrupta.

CLÁUSULA 1ª

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do referido contrato conforme interesse da Administração, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

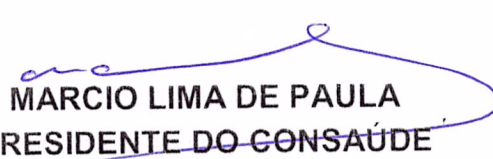
1.2 - O Contrato Administrativo de prestação de serviços fica prorrogado até **25 de maio de 2024**, a partir do dia seguinte ao prazo final de vigência do contrato em epígrafe.

1.3 - Os recursos para pagamento das despesas objeto deste contrato ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 01.001.00302.00001.2007 - EXAMES CONSULTAS E SERV. ESPECIALIZADOS 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

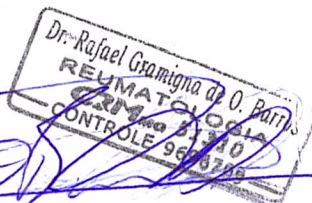
1.4 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ipatinga, MG, 24 de abril de 2023.


MARCIO LIMA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSAÚDE
CONTRATANTE


MAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA



TESTEMUNHAS: 1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

Açucena, Antônio Dias, Braúnas, Bugre, Córrego Novo, Dionísio, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São João do Oriente, Timóteo e Vargem Alegre.